



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

05 OUT 2017

Secretário

**LUIS CESAR
BUENO** DEPUTADO ESTADUAL

Requerimento nº 112 /2017

GAB – I /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

2.508

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. IV do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, que envie expediente ao **Excelentíssimo Senhor Joaquim Mesquita, Secretário de Planejamento – SEPLAN/GO**, solicitando a **regularização das quadras 12, 18, 27 e 28, do Setor Amim Camargo, região sudoeste da capital.**

JUSTIFICATIVA

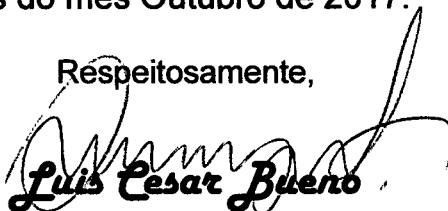
Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que as referidas quadras ainda não foram regularizadas pela Prefeitura de Goiânia, conforme processo em anexo de nº 71081605 de 08/08/2017 direcionado a Diretoria de Regularização Fundiária da Prefeitura de Goiânia. Essa situação de informalidade impede que sejam exercidos os direitos e deveres do cidadão quanto à sua parcela de terra e ao município.

Assim sendo, urge a necessidade da ação de autoridade competente de esfera superior, para que o processo se concretize e ocorra a plena regularização das quadras mencionadas no Setor Amim Camargo. Solicita-se, portanto, que Vossa Excelência, utilizando de sua sensibilidade social, interceda junto ao órgão municipal para que a situação seja solucionada.

Diante do exposto, e certo de que se trata de uma iniciativa justa e que muito beneficiará os proprietários dos lotes no setor supracitado, rogamos aos nobres pares que aprove o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga,
Sala das Sessões aos 05 dias do mês Outubro de 2017.

Respeitosamente,

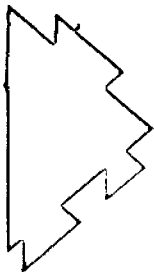

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual - PT/GO
Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas

Gabinete Deputado Luis Cesar Bueno

Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

luis.cesarbueno@gmail.com | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

**LUÍS CESAR
BUENO**

GOIÂNIA, 08 DE AGOSTO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA

PROTÓCOLO

REF.: Setor Amim Camargo
Decreto de Regularização 1515/2012

ESPOLIO DE WILMAN AMIM CAMARGO representado por seu filho
herdeiro e inventariante João Marques de Oliveira Camargo brasileiro casado
autônomo portador da Cédula de Identidade nº 3.009.445 - 2ª via, SSP/GO inscrito
no CPF-MF sob o nº 709.040.801-72 residente e domiciliado na Rua DL 12,
Chácara 04, Conjunto Baliza, Goiânia/GO por seu advogado e procurador, infra-
assinado, com a presença de V. Sn. requerer manifestação quanto a legalidade das
Quadras 12, 18, 27 e 28, do Setor Amim Camargo

Nestes termos, pede deferimento.

Goiania/GO 08 de agosto de 2017

Epitácio Barbosa dos Reis
OAB/GO 27.179

Av. Anhanguera nº 4.803, Centro, Ed. Rita de Albuquerque Sala 710, Goiânia/GO - CEP: 74040-001
Fone (62) 4101-0775 - E-mail: barbosaaadvocacia@gmail.com